

2 — A anulação da inscrição nos termos do número anterior implica a anulação de todos os atos subsequentes que tenham sido praticados ao abrigo da mesma e não confere o direito a qualquer tipo de reembolso.

Artigo 11.º

Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Científico.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

Este regulamento entra em vigor para a candidatura ao acesso do ano letivo 2013/2014.

17 de abril de 2013. — O Diretor, *Sérgio Miguel Moreira Lopes Fernandes*.

206956649



PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Aviso n.º 6522/2013

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Infraestruturas Desportivas do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho de 14/01/2013 da Senhora Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., Dr.ª Lúcia Praça, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de Chefe da Divisão de Infraestruturas Desportivas.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

18 de abril de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lúcia Praça*.

206950046

Aviso n.º 6523/2013

Por ter sido publicado incorretamente, procede-se à anulação da publicação do Aviso n.º 5968/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2013.

7 de maio de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lúcia Praça*.

206951359

Despacho n.º 6472/2013

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e na decorrência do impedimento supervenientemente manifestado por um dos vogais do júri, relativamente à sua participação no procedimento do concurso, para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, de Diretor do Centro Desportivo Nacional do Jamor do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IDPJ, I. P.), conforme Aviso n.º 4039/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 55, de 19 de março, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE201303/0205, de 20

de março de 2013, determino a alteração da composição do júri que passa a ser a seguinte:

Presidente — Mestre Augusto Fontes Baganha, Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P.

1.º Vogal Efetivo — Mestre João Fernando Pires Mendes Jacinto, Secretário da Faculdade de Motricidade Humana.

2.º Vogal — Doutor Manuel João Coelho e Silva, Professor da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade de Coimbra.

Vogal Suplente — Dr.ª Lúcia Maria Garcia Rodrigues Praça, Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P.

8 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Augusto Fontes Baganha*.

206955222

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 6524/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 101_CRESAP_34_03/13 de recrutamento e seleção do cargo de Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP www.cresap.pt.

8 de maio de 2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

206956495

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 6525/2013

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Celorico de Basto, do dia 15 de abril, e da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2013, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia da publicitação da vaga na bolsa de emprego público, o procedimento concursal para o provimento em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Administrativa de Gestão e Finanças.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação da candidatura constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP).

3 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Monteiro Mota Silva*, Dr.

306946953